



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 231 /08 - CECE

**Denomina Rua Leopoldo Rassier o
logradouro não-cadastrado, conhecido
como Rua Doze – Vila Mapa II –,
localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

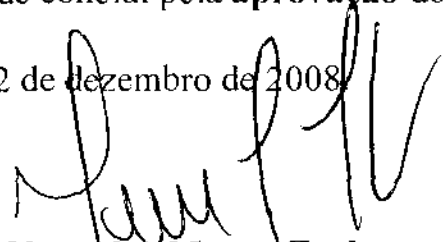
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Procuradoria da Casa, fl. 18, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 20, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 22, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 2 de dezembro de 2008

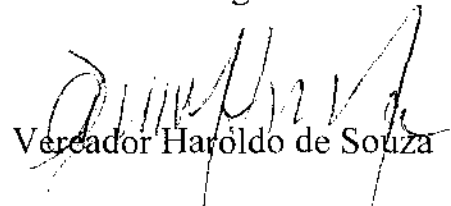

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09/12/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/LAB

Vereadora Margarete Moraes


Vereador Haroldo de Souza